

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE HGP – 2º CICLO**  
**Ano Letivo 2015 / 2016**

**ÁREAS TRANSVERSAIS DA DISCIPLINA**

- Desenvolver a aquisição de técnicas de investigação
- Desenvolver capacidades de comunicação
- Compreensão geográfica e histórica: temporalidade, espacialidade e contextualização

|  |  |     |
|--|--|-----|
| <b>ATITUDES</b><br><b>20%</b>  | Participação e interesse pela disciplina: <ul style="list-style-type: none"> <li>• assiduidade</li> <li>• pontualidade</li> <li>• responsabilidade: cumprimento de prazos estabelecidos, utilização e manutenção de caderno diário / Dossiê e outro material necessário à disciplina.</li> </ul> | 5%  |
|  | Comportamento<br>Respeito pelas regras estipuladas (de acordo com o Regulamento Interno).  | 10% |
|  | Cumprimento dos TPC  | 5%  |
| <b>AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS</b><br><b>E</b><br><b>DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES</b><br><b>80%</b> | Participação oral  | 10% |
|  | Trabalhos individuais ou de grupo<br>Fichas de avaliação sumativa<br><br>*Quaisquer que sejam os documentos de recolha de informação, as fichas de avaliação sumativa não podem ter um peso inferior a 60%   | 70% |

**CLASSIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO**

| <b>Nível</b> | <b>Percentagem</b> | <b>Menção Qualitativa</b> |
|--------------|--------------------|---------------------------|
| Nível 1      | 0 a 19 %           | <i>Muito Insuficiente</i> |
| Nível 2      | 20 a 49 %          | <i>Insuficiente</i>       |
| Nível 3      | 50 a 69 %          | <i>Suficiente</i>         |
| Nível 4      | 70 a 89 %          | <i>Bom</i>                |
| Nível 5      | 90 a 100 %         | <i>Muito Bom</i>          |

As percentagens devem ser registadas nos instrumentos de avaliação.

### CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO A OBSERVAR NA CLASSIFICAÇÃO ATRIBUÍDA NO 1º, 2º E 3º PERÍODOS

Em cada período letivo procede-se à avaliação do desempenho do aluno, nesse período. As classificações a atribuir no segundo e terceiro períodos deverão refletir a evolução deste desempenho, pelo que a ponderação, de acordo com a decisão do Conselho Pedagógico é a seguinte:

|            |   |
|------------|---|
| 1º Período | 100% da avaliação obtida através dos instrumentos de avaliação do 1º período.   |
| 2º Período | 35% da avaliação obtida através dos instrumentos do 1º período + 65% % da avaliação obtida através dos instrumentos do 2º período .   |
| 3º Período | 25% da avaliação obtida através dos instrumentos do 1º período + 35% da avaliação obtida através dos instrumentos do 2º período + 40% da avaliação obtida através dos instrumentos do 3º período. |

*Nota: o valor percentual da ponderação deve incidir sobre a classificação obtida pelo aluno nos diferentes domínios, considerando-se até duas casas decimais, e não sobre a classificação atribuída pelo professor nos respetivos períodos.*